

O **Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, XI, do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO:

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2020.2, oferecido pela UFPE; e
- que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão está prevista para ocorrer no próximo dia 25 de maio;

RESOLVE aprovar **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 14/2021, que fixa vagas e define as áreas de conhecimento para o Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2020.2 da UFPE, referente aos cursos de Graduação oferecidos pela UFPE.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 26 de abril de 2021.

Prof. Alfredo Macedo Gomes

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

Fixa o quantitativo de vagas e define as áreas de conhecimento para o Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2020.2.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e II, § 2º, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e considerando a necessidade de fixar o quantitativo de vagas a serem ofertadas e de definir as áreas de conhecimento para o Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2020.2;

RESOLVE:

Art. 1º No Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência 2020.2, o quantitativo de vagas a ser oferecido por curso, habilitação, turno e **campus** será de acordo com a distribuição ilustrada nas tabelas a seguir, por área de conhecimento, totalizando 2.151 vagas:

Área I

CURSO (CAMPUS) – ÁREA I	GRAU	TURNO					TOTAL DO CURSO
		M/T	M	T	T/N	N	
Administração (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Administração (Agreste)	Bacharelado		9			3	12
Arqueologia (Recife)	Bacharelado	5					5
Ciências Atuariais (Recife)	Bacharelado	10					10
Ciências Contábeis (Recife)	Bacharelado			5		5	10
Ciências Econômicas (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Econômicas (Agreste)	Bacharelado					14	14
Ciência Política (Recife)	Bacharelado	41					41
Ciências Sociais - Bach. (Recife)	Bacharelado			22			22
Ciências Sociais - Lic (Recife)	Licenciatura					10	10
Direito (Recife)	Bacharelado		6			7	13
Filosofia – Bach. (Recife)	Bacharelado			12			12
Filosofia - Lic. (Recife)	Licenciatura			29			29
Geografia - Bach. (Recife)	Bacharelado			22			22
Geografia - Lic. (Recife)	Licenciatura		28			18	46
História – Bach. (Recife)	Bacharelado			22			22
História – Lic. (Recife)	Licenciatura					5	5
Hotelaria (Recife)	Bacharelado	10					10
Museologia (Recife)	Bacharelado					36	36
Pedagogia (Recife)	Licenciatura		64	38		97	199
Pedagogia (Agreste)	Licenciatura					97	97
Psicologia (Recife)	Bacharelado	2					2
Secretariado Executivo – Bach. (Recife)	Bacharelado					5	5
Serviço Social - Bach. (Recife)	Bacharelado		28	15			43
Turismo - Bach. (Recife)	Bacharelado			5		5	10
TOTAL GERAL (ÁREA I)		68	135	170	0	302	675

Área II

CURSO (CAMPUS) – ÁREA II	GRAU	TURNO					TOTAL DO CURSO
		M/T	M	T	T/N	N	
Ciência da Computação - (Recife)	Bacharelado	13					13

Biomedicina (Recife)	Bacharelado	18					18
Ciências Biológicas - Ambientais (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Bach. (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Lic. (Recife)	Licenciatura					2	2
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)	Licenciatura					10	10
Educação Física – Bach. (Recife)	Bacharelado	3					3
Educação Física – Lic. (Recife)	Licenciatura	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Educação Física – Bach. (Vitória)	Bacharelado		7				7
Educação Física – Lic. (Vitória)	Licenciatura			14			14
Enfermagem (Recife)	Bacharelado	41					41
Enfermagem (Vitória)	Bacharelado	28					28
Farmácia (Recife)	Bacharelado	4					4
Fisioterapia (Recife)	Bacharelado	27					27
Fonoaudiologia (Recife)	Bacharelado	8					8
Medicina (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Medicina (Agreste)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Nutrição (Recife)	Bacharelado	5					5
Nutrição (Vitória)	Bacharelado		11				11
Odontologia (Recife)	Bacharelado	4				3	7
Saúde Coletiva (Vitória)	Bacharelado					38	38
Terapia Ocupacional (Recife)	Bacharelado	27					27
TOTAL GERAL (ÁREA III)		165	18	14	0	53	250

Área IV

CURSO (CAMPUS) – ARTES E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNO					TOTAL DO CURSO
		M/T	M	T	T/N	N	
Arquitetura e Urbanismo – Bach. (Recife)	Bacharelado	5					5
Artes Visuais – Bach. (Recife)	Bacharelado		2				2
Artes Visuais – Lic. (Recife)	Licenciatura	2					2
Biblioteconomia – Bach. (Recife)	Bacharelado			20			20
Cinema e Audiovisual – Bach. (Recife)	Bacharelado			4			4
Comunicação Social (Agreste)	Bacharelado	19					19
Dança – Lic. (Recife)	Licenciatura					5	5
Design (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Design (Agreste)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Expressão Gráfica – Lic. (Recife)	Licenciatura	33					33
Gestão da Informação – Bach. (Recife)	Bacharelado					29	29

Jornalismo – Bach. (Recife)	Bacharelado			2			2	
Letras – Bach. (Recife)	Bacharelado			5			5	
Letras – Lic. em Espanhol (Recife)	Licenciatura		8			27	35	
Letras – Lic. em Francês (Recife)	Licenciatura			14			14	
Letras – Lic. em Inglês (Recife)	Licenciatura	NÃO OFERTARÁ VAGAS						
Letras – Lic. em Português (Recife)	Licenciatura			5		5	10	
Letras/Libras (Recife)	Licenciatura		4				4	
Música - Lic. (Recife)	Licenciatura					10	10	
Música/Canto – Bach. (Recife)	Bacharelado		3				3	
Música/Instrumento – Bach. (Recife)	Bacharelado							14
Clarinete			1					
Cravo			1					
Fagote			1					
Flauta Doce			1					
Oboé			1					
Percussão			1					
Piano			1					
Saxofone			1					
Trombone			1					
Trompa			1					
Violão			1					
Viola			1					
Violino			1					
Violoncelo		1						
Publicidade e Propaganda (Recife)	Bacharelado		4				4	
Rádio, TV e Internet (Recife)	Bacharelado		3				3	
Teatro - Lic. (Recife)	Licenciatura	9					9	
TOTAL GERAL (ÁREA IV)		68	38	50	0	76	232	

Art. 2º Os cursos funcionarão no(s) horário(s) estabelecido(s) nas tabelas expostas no art. 1º, sendo M/T = Manhã/Tarde; M = Manhã; T = Tarde; T/N = Tarde/Noite; N= Noite.

§ 1º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 2º O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 3º O Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 4º O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.

§ 5º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.

§ 6º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde.

§ 7º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite.

§ 8º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.

§ 9º O Curso de Música-Licenciatura (Recife) poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde.

§ 10. O Curso de Dança-Licenciatura (Recife) poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico da UFPE.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 12/2021, do CEPE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Alfredo Macedo Gomes

Reitor